



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042298412

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0231/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Erika Hilton, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito de proposta de auxílio financeiro para micro e pequenos empresários conforme classificação no CNAE.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042298412** e o código
CRC **80624832**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: (11) 3224-6000

Encaminhamento SMDet/CDE Nº 042055839

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton.

Assunto: Indicação n. 258/21. Solicita que o Poder Executivo proponha auxílio financeiro para micro e pequenos empresários conforme classificação no CNAE.

À
SMDet/GAB
Senhor Chefe de Gabinete,

Atendendo ao solicitado no Encaminhamento SMDet/GAB (041583757), ao que tange à questão contida no Ofício OF-SGP23 n. 231/2021 (041409095), segue manifestação:

Esta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, não possui programa direto de auxílio financeiro para micro e pequenos empresários, toda via existe a concessão de microcrédito à Microempreendedores Individuais - MEIs, por intermédio da Agência de Desenvolvimento São Paulo - ADE SAMPA, autarquia vinculada a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDet, também atribuída a este processo SEI.

Por meio de parcerias, como a parceria com o Banco do Povo por exemplo, a ADE SAMPA realizou cadastramento em seu atendimento de microempreendedores para obtenção de microcrédito, independentemente das atividades econômicas ou CNAEs dos empreendedores.

Sendo essa nossa manifestação.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Pedro Domingues Antelmo
Assessor II
SMDet/CDE

De acordo, restituímos o presente para devidas providências.

(documento assinado eletronicamente)

Silvia Cibebe Aparecida da Silva
Coordenadora
SMDETCDE



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cibebe Aparecida da Silva, Coordenador(a)**, em 09/04/2021, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Domingues Antelmo, Assessor(a)**, em 09/04/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042055839** e o código CRC **1CFE6DEC**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000605-1

SEI nº 042055839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: (11) 3224-6000

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 042191762

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton.

Assunto: Indicação n. 258/21. Solicita que o Poder Executivo proponha auxílio financeiro para micro e pequenos empresários conforme classificação no CNAE.

PREF/CASA CIVIL/ATL,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao quanto solicitado por V. Sa. (SEI 041576743), sirvo-me do presente para informar que redirecionamos os autos à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, desta Pasta, a qual apresentou as informações e esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados, nos termos do documento SEI 042055839.

Desta feita, restituímos o presente com as informações e providências adotadas por esta Pasta, e, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2021, às 19:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042191762** e o código CRC **E6941CBF**.